



Secretaria de  
Ciência e Tecnologia -  
SECT



**FAPEAM**

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas

Publicação no D. O. E.  
n. 31238 p. 9  
de: 6 / 12 / 07  
Isolina



<b>CONSELHO DIRETOR DECISÃO N. 094/2007</b>	
<b>INTERESSADO:</b>	Universidade do Estado do Amazonas - UEA
<b>ASSUNTO:</b>	Concessão de setenta e sete bolsas adicionais ao Programa Amazonas de Integração de Ciência no Interior – PAICI.
<b>PROCESSO:</b>	2173/2007 - FAPEAM
<p><b>DECISÃO DO PLENÁRIO</b></p> <p><b>O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:</b></p> <p>a) o pleito de concessão de setenta e sete bolsas adicionais ao Programa PAICI, formulado pela Universidade do Estado do Amazonas – UEA, por meio do Ofício N. 127/2007 PROEX-UEA, protocolado em 1 de novembro de 2007;</p> <p>b) o parecer N. 90700017/2007-DITEC/FAPEAM que recomenda a concessão das bolsas solicitadas.</p> <p><b>DECIDIU:</b></p> <p><b>I APROVAR</b> a concessão de 77 (setenta e sete bolsas) adicionais ao Programa Amazonas de Integração de Ciência no Interior - PAICI, sem o auxílio pesquisa correspondente, a partir de novembro de 2007 até junho de 2008;</p> <p><b>II DETERMINAR</b> o término do programa PAICI, a partir de julho de 2008;</p> <p><b>III DETERMINAR</b> a elaboração de um novo programa, a ser apresentado à Universidade do Estado do Amazonas, no prazo máximo de noventa dias, a contar de 2 de janeiro de 2008;</p> <p><b>IV CONDICIONAR</b> à apresentação da documentação necessária para implementação das referidas bolsas até às 13h do dia 10 de dezembro de 2007.</p> <p><b>SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 26 de novembro de 2007.</b></p> <p style="text-align: center;"> <b>Prof. Dr. Odenildo Teixeira Sena</b> Presidente</p> <p style="text-align: center;"> <b>Profa. Dra. Elisabete Brocki</b> Diretora Técnico-Científica Conselhira</p> <p style="text-align: center;"> <b>Msc. Ana Lúcia Mendes dos Santos</b> Diretora Administrativo-Financeira Conselheira</p>	